



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

018

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.447 =

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, nos dias 21 e 22 do corrente mês, respectivamente, 2ª e 3ª feira de carnaval.

Artigo 2º - O expediente do dia 23 do corrente, 4ª feira, terá início às 11:30 horas.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 17 de fevereiro de 1977.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 17 de fevereiro de 1977.

MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =